



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 020/2025

Processo: 0000431-75.2025.5.13.0000

Proad: 1027/2025

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 10/04/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 240, de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o processo eleitoral levado a termo no âmbito deste Regional para a eleição de novos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO competir ao Plenário desta Corte homologar o resultado da eleição, indicar e aprovar os nomes dos demais membros para composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e declarar eleitos:

I - Os Juízes do Trabalho Paulo Nunes de Oliveira, com 51,85% dos votos, e Fernando Luiz Duarte Barbosa, com 44,44% dos votos.

II - Os servidores Fladson Ricardo Mendes dos Santos, com 35,2% dos votos, e Edgard Seager Neto, com 24,49% dos votos.

Art. 2º Indicar, nos termos das alíneas I, II, IV e V do art. 11 da Resolução CNJ n.º 240/2016, para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I - Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Juíza do Trabalho, matrícula 104.176.990;

II - Solange Machado Cavalcanti, Juíza do Trabalho, matrícula 104.178.402;

III - Hyderlandson Coelho da Costa, Secretário de Gestão de Pessoas, matrícula 201.318.763, escolhido a partir da lista dos inscritos no processo eleitoral;

IV - Ozanete Gondim Guedes Pereira, servidora lotada na Chefia de Gabinete da Presidência, matrícula 245.082.608.

Parágrafo único. O servidor Hyderlandson Coelho da Costa foi escolhido a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados.

Art. 3º Aprovar a nova composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas com os seguintes membros titulares:

I - Paulo Nunes de Oliveira, Juiz do Trabalho, matrícula 101.282.908;

II - Fernando Luiz Duarte Barbosa, Juiz do Trabalho, matrícula 101.349.767;

III - Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Juíza do Trabalho, matrícula 104.176.990;

IV - Solange Machado Cavalcanti, Juíza do Trabalho, matrícula 104.178.402;

V - Fladson Ricardo Mendes dos Santos, servidor, matrícula 201.359.710;

VI - Edgard Seager Neto, servidor, matrícula 245.135.828;

VII - Hyderlandson Coelho da Costa, servidor, matrícula 201.318.763;

VIII - Ozanete Gondim Guedes Pereira, servidora, matrícula 245.082.608.

§ 1º O comitê será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo deste Regional, eleito por seus próprios integrantes.

§ 2º Os membros deste Comitê terão mandato vigente durante o biênio administrativo em curso, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Fica assegurada a participação de representantes da AMATRA 13, ASTRA 13 e SINDJUF-PB nas reuniões do Comitê, sem direito a voto.

Art. 4º Indicar os membros suplentes que comporão o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I - André Wilson Avelar de Aquino, Juiz do Trabalho, matrícula 104.217.627;

II - Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Juíza do Trabalho, matrícula 101.258.608;

III - Lindinaldo Silva Marinho, Juiz do Trabalho, matrícula 101.220.905;

IV - Marília Leal Montenegro Spinelli, Juíza do Trabalho, matrícula 101.377.298;

V - Eclésia Lopes Costa da Silva, servidora, matrícula 245.186.961;

VI - Ione Sousa Gondim de Albuquerque, servidora, matrícula 201.276.957;

VII - Karina Pereira Diniz, servidora, matrícula 265.174.298;

VIII - Simone Xavier Paiva de Sousa, servidora, matrícula 201.269.650.

Art. 5º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, e, extraordinariamente, quando oportuno.

Art. 6º A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE atuará como Unidade de Apoio Executivo - UAE do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cumprindo-lhe executar o disposto no art. 28 da Resolução CSJT n.º 325/2022.

Art. 7º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária